

Ministério da Educação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
EDITAL Nº 117, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI
PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 18, de 6 de novembro de 2014, alterada pela Portaria MEC nº 422, de 14 junho de 2022, e no Edital nº 112, de 23 de novembro de 2022, publicado na Edição nº 221 do Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2022, páginas 54 a 56, o qual tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos à adesão, à renovação da adesão e à emissão de Termo Aditivo ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao primeiro semestre de 2023, resolve:

Art. 1º O período para a manifestação de interesse pelas mantenedoras de IES em aderir ou renovar a adesão ao Prouni, de que trata o subitem 2.1 do Edital nº 112, de 23 de novembro de 2022, será reaberto de 6 de dezembro de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 9 de dezembro de 2022, observado o horário de Brasília/DF.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

(Publicado no DOU nº 228, terça-feira, 6 de dezembro de 2022, Seção 3, Página 80)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.